

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ACRIDAS- ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 78.552.726/0001-24, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal, para desenvolvimento do Plano de Trabalho MÃOS UNIDAS, que tem por objetivo assegurar a efetivação dos direitos fundamentais de crianças acolhidas pela ACRIDAS, garantindo alimentação adequada, higiene, vestuário, lazer, convivência comunitária e bem-estar, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as normativas do SUAS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 284/2025 de 30 de outubro do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ACRIDAS- ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES:0743 8713911

Digitally signed by RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br
Date: 2025.11.03 12:04:07 -03'00'

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS